PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

DOCe
Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 06/03/2017

1. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017/SRP PAC. 048/2016 PP. 010/2016 ATA 026/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATADA: TONY PLACAS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADAS DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 1061.04.131.0066.2357 – 33903933 - 010000
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.014,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 06/03/2017 ATÉ 05/03/2018
ASSINADO: 06/03/2017

2. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014/SRP PA. 174/2013 PP. 062/2013 ATA 045/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 1141.22.126.0049.2313 – 33903912 - 010000
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.360,00
VIGÊNCIA: DE 25/02/2017 ATÉ 24/02/2018
ASSINADO: 17/02/2017

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.481
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 15825/2016-01A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 03 de maio de 2015 à 02 de maio de 2019, à Servidora ELIENE DE SOUZA PAULINO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XIIIA, Padrão "P8", matrícula nº. 30000151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e deverá recolher a contribuição previdenciária nos temos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de março de 2017.
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SMS Nº 002, de 21 de fevereiro de 2017.

Designa membros para compor a Comissão Permanente, responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Especial de Registro de Preços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal nº. 200, de 23 de outubro de 2013, que institui, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o Sistema de Registro de Preços:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RESOLVE:

Art.1º Designar para compor a Comissão Permanente responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, os servidores a seguir relacionados:

I - Adriana Lúcia de Assis Souza - Matrícula nº. 01125083;
II - Laura Augusta Santana Vieira - Matrícula nº. 01129038;
III - Eliete Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº. 01424730;
IV - Rosane Nunes de Almeida - Matrícula nº . 01116041, e;
V – Danielle Venâncio Magalhães - Matrícula nº. 01418048.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Registro de Preços, constituída neste artigo, será atribuída a servidora Adriana Lúcia de Assis Souza, citada no inciso I, deste artigo e nas eventuais ausências e impedimentos, será substituída pela servidora Laura Augusta Santana Vieira, citada no inciso II, deste artigo.

Art.2º Ficam designados para compor a comissão especial, responsável exclusivamente pelas aquisições, por meio do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

I – Gilson Silva Castro – Matrícula nº. 00203623;
II – Vânia de Oliveira Dias – Matrícula nº. 00203622, e;
III – Eliane Aparecida Fernandes – Matrícula nº. 00201897.

§1º Os procedimentos licitatórios, inclusive os de dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, são de competência da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 029, de 18 de março de 2013.

§2º A Comissão Especial de Registro de Preços, constituída neste artigo, terá a supervisão da Comissão Permanente de Registro de Preços, designada no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEAD/SMS nº. 009, de 12 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de fevereiro de 2017.

BRUNO DINIZ PINTO
Secretário Municipal de Saúde e

Presidente da FAMUC

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Defesa Social

Extrato da Portaria nº 06, de 03 de março de 2017, da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: H.D. da S. B. matrícula 44.685-8
Presidente da Comissão Processante: Emerson da Silva
Membros: Alan Sousa Nepomuceno de Brito
Fabrício de Souza Lopes

Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 de março de 2017.

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614

Digitally signed by CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
Date: 2017.03.07 16:25:44 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Alexandre Martins da Costa
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

DESPACHO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: 02/001/2016
PORTARIA SEDSCON nº 039, de 28 de novembro de 2016
Considerando que o Delegado de Polícia, no Inquérito PCnet 2016-079-002817-005-005548647-76, não ratificou a prisão em flagrante e, posteriormente, não indiciou qualquer pessoa, por entender presentes elementos da excludente de ilicitude da legítima defesa;
Considerando que de acordo com a decisão judicial exarada nos autos n.º 0079.17.000.609-6, o MM Juiz do Tribunal do Júri desta Comarca, acompanhando parecer do Ministério Público, determinou o arquivamento do inquérito, com a ressalva de aplicação do art. 18, do Código de Processo Penal;
Considerando o substancioso relatório elaborado pela comissão sindicante, concluindo pela inexistência de ilícito funcional;
Considerando o caderno probatório que instrui a referida sindicância.
Determino o ARQUIVAMENTO deste expediente por falta de objeto, com fulcro nos artigos 125 e 151, §1º da Lei Complementar Municipal nº 215/2016, na forma do artigo 163, inciso III do mesmo texto normativo.

Contagem, 07 de março de 2017.
Alexandre Martins da Costa
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS. OBJETO: ACRÉCIMO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 216.378,77 DIVIDIDO EM (07) PARCELAS DE R$ 29.454,11 – FONTE 211901 E (4) PARCELAS DE R$ 2.550,00– FONTE 214402 – PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2017. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.12.1.12.365.0024.2209 – NATUREZAS: 33504100 - FONTE: 211901 - 1.12.1.12.365.0024.2209 – NATUREZAS: 33504100 - FONTE: 214402 ASSINADO: 22/02/2017 VIGENCIA: 31/12/2017

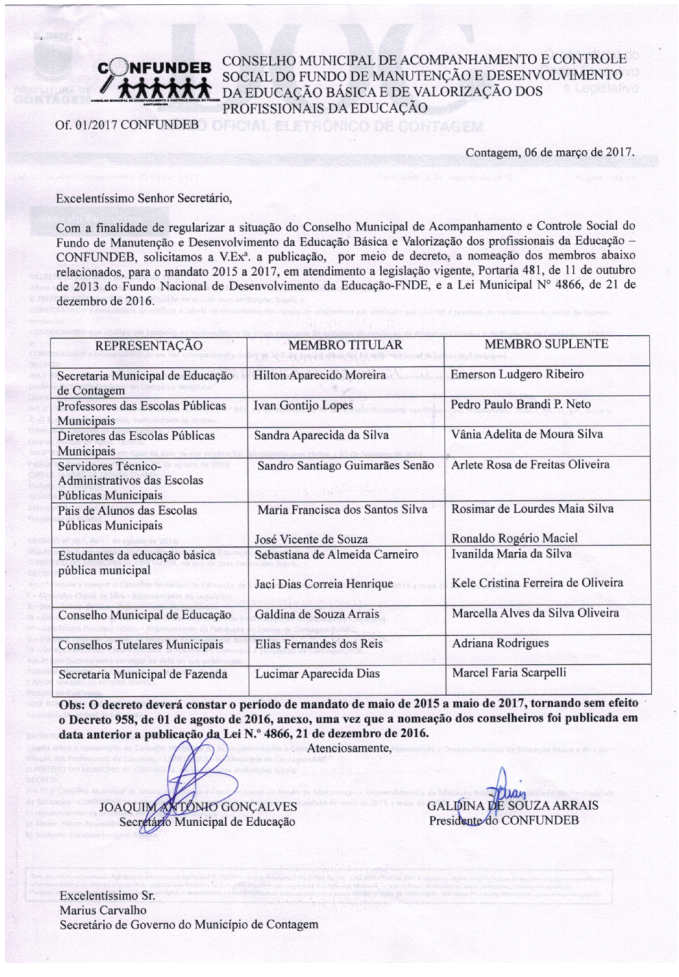

CONFUNDEB
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Of. 01/2017 CONFUNDEB

Contagem, 06 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com a finalidade de regularizar a situação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CONFUNDEB, solicitamos a V.Exª. a publicação, por meio de decreto, a nomeação dos membros abaixo relacionados, para o mandato 2015 a 2017, em atendimento a legislação vigente, Portaria 481, de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e a Lei Municipal Nº 4866, de 21 de dezembro de 2016.

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação de Contagem	Hilton Aparecido Moreira	Emerson Ludgero Ribeiro
Professores das Escolas Públicas Municipais	Ivan Gontijo Lopes	Pedro Paulo Brandi P. Neto
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Sandra Aparecida da Silva	Vânia Adelita de Moura Silva
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais	Sandro Santiago Guimarães Senão	Arlete Rosa de Freitas Oliveira
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Maria Francisca dos Santos Silva José Vicente de Souza	Rosimar de Lourdes Maia Silva Ronaldo Rogério Maciel
Estudantes da educação básica pública municipal	Sebastiana de Almeida Carneiro Jaci Dias Correia Henrique	Ivanilda Maria da Silva Kele Cristina Ferreira de Oliveira
Conselho Municipal de Educação	Galdina de Souza Arrais	Marcella Alves da Silva Oliveira
Conselhos Tutelares Municipais	Elias Fernandes dos Reis	Adriana Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda	Lucimar Aparecida Dias	Marcel Faria Scarpelli

Obs: O decreto deverá constar o período de mandato de maio de 2015 a maio de 2017, tornando sem efeito o Decreto 958, de 01 de agosto de 2016, anexo, uma vez que a nomeação dos conselheiros foi publicada em data anterior a publicação da Lei N.º 4866, 21 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

GALDINA DE SOUZA ARRAIS
Presidente do CONFUNDEB

Excelentíssimo Sr.
Marius Carvalho
Secretário de Governo do Município de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAC DE 2017

DATA: 13-03-2017
HORA: 9:00 Horas

LOCAL: No Espaço Multi Uso da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, Wagner Donato Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12, parágrafo 1º da Lei 2.570 de 17 de dezembro de 1993, convoca os membros efetivos e suplentes para a retomada da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do COMAC, no dia 13 de março de 2017, às 9:00 horas, no Espaço Multi Uso da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

Pauta:

1. Discussão e aprovação da minuta da Deliberação Normativa 21 que revoga a DN 08/2004 do COMAC e dá outras providências.
2. Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC.

Atenciosamente,

Wagner Donato Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC DE 2017

DATA: 13-03-2017
HORA: 9:00 Horas

LOCAL: No Espaço Multi Uso da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, Wagner Donato Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12, parágrafo 1º da Lei 2.570 de 17 de dezembro de 1993, convoca os membros efetivos e suplentes para a retomada da Sessão Plenária da 215ª Reunião Ordinária do COMAC, no dia 13 de março de 2017, às 9:00 horas, no Espaço Multi Uso da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 214ª Reunião Ordinária do COMAC.
2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMAC.
3. Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC.

Atenciosamente,

Wagner Donato Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC

Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Julgamento Final
Pregão Presencial Nº 081/2016

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017, a partir das 14h00min, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, reuniu-se o Sr. Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 7.889 de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Contagem de 17 de janeiro de 2017, e Equipe de Apoio composta por Fabiana Cristina da Silva, para análise e averiguação do Parecer Técnico - referente ao Pregão Presencial nº 081/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja finalidade é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E RELACIONADOS NO EDITAL DEVEM CONSTAR DA LISTA E DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – SECRETARIA EXECUTIVA – CMED ATUALIZADA E EM VIGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolveu classificar as licitantes, de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico, recebido em 06/03/2017, às 10:29 por "e-mail", que tem finalidade aprovar a documentação técnica do Pregão e ratificar os preços junto a tabela CMED, registra-se ainda que, não obstante a conferência procedida ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregar produto que atenda todas as especificações exigidas, inclusive quanto ao preço máximo exigido por marca constante da tabela CMED, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital. Considerando que: 1) as propostas das licitantes vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as licitantes vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, inclusive limite estabelecido na tabela CMED, segundo a equipe farmacêutica da FAMUC. Destarte, ficam declarados vencedores, nos termos do art. 4º, incisos XV e XVIII da Lei 10.520/02, os primeiros classificados, consoante Parecer Técnico Farmacêutico com Relatório Final de Julgamento anexo. Ficam cientes os Licitantes para, querendo, interpor recurso, que o prazo para apresentação das razões do recurso é de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prescrito na Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata.
Contagem, 06 de março de 2017.

Márcio Eustáquio de Rezende Júnior PREGOEIRO		Fabiana Cristina da Silva EQUIPE DE APOIO

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DO PP-PREGÃO PRESENCIAL 081/2016

RELATÓRIO FINAL JULGAMENTO PP 081/2016

Item 01 EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 9,1600 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 02P – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 23,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 24,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: GLOBAL HOSPITALAR – VALOR UNITÁRIO R$ 26,69000 – FABRICANTE: TEUTO

Item 03P – 1º PREÇO: MAURO MARCIANO – VALOR UNITÁRIO R$ 1,6900 – FABRICANTE: RANBAXY.

Item 04P – 1º PREÇO: PROMEFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0160 – FABRICANTE: SOBRAL.

Item 05P – 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0400 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 06EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,9800 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 7P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2700 – FABRICANTE: ABBOTT.

Item 08EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 8,5000 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 09P –1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1300 – FABRICANTE: FARMACE.

Item 10P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 2,5000 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 11P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,4200 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 12P – 1º PREÇO: DIMASTER – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0900 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 13P – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 165,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL HOSPITALAR – VALOR UNITÁRIO R$ 168,9900 – FABRICANTE: CSL BEHRING.

Item 14P – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2780), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: BIOHOSP – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2790 – FABRICANTE: EMS.

Item 15EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 13,9800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 14,1400 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 16P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1290 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 17P – 1º PREÇO: BIOHOSP – VALOR UNITÁRIO R$ 1.873,8500 – FABRICANTE: BOEHRINGER.

Item 18EX – DESERTO.

Item 19EX – DESERTO.

Item 20EX – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,8200 – FABRICANTE: FARMACE.

Item 21P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2640 – FABRICANTE: GEOLAB.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 22EX – 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 1,3750 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 23P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0360), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0430), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0440), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 24P – FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,8900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 25P – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,5500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 9,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRSUTRADO, SEM COTAÇÃO 3º PREÇO

Item 26P – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 4,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: DIMASTER – VALOR UNITÁRIO R$ 4,9800 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 27P – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO
Item 28P – FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 9,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 18,3525 – FABRICANTE: GSK

Item 29P – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 9,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 10,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 30P – 1º PREÇO: GLOBAL– VALOR UNITÁRIO R$ 9,6560 – FABRICANTE: NOVAFARMA

Item 31P– FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,8900), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 3,6248).
ITEM FRUSTRADO

Item 32P – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 3,4800), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 2,6366).
ITEM FRUSTRADO

Item 33EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 20,7800 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 34P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0219 – FABRICANTE: GEOLAB.

Item 35P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0330), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0390), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: BHFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0400 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI

Item 36EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 37EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,7400), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,6396).
ITEM FRUSTRADO

Item 38P – 1º PREÇO: PROMEFARMA– VALOR UNITÁRIO R$ 0,4090 – FABRICANTE: MEDQUIMICA.

Item 39P – 1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL– VALOR UNITÁRIO R$ 86,0000 – FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL.

Item 40P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,7950), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 3,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 41EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1170), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1179 – FABRICANTE: TEUTO.

Item 42P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 46,2000 – FABRICANTE: CHIESI

Item 43P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 25,9000 – FABRICANTE: CHIESI

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 44P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 28,6000– FABRICANTE: CHIESI

Item 45P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 6,0000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 2,2846).
ITEM FRUSTRADO

Item 46P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,0000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 2,4386).
ITEM FRUSTRADO

Item 47EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 9,3700), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 5,7676).
ITEM FRUSTRADO

Item 48EX – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 15,0000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 6,3156).
ITEM FRUSTRADO

Item 49EX – DESERTO

Item 50EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 3,8000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 3,4652).
ITEM FRUSTRADO

Item 51EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,5500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,8200 – FABRICANTE: FARMACE

Item 52EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 16,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: FRESENIUS– VALOR UNITÁRIO R$ 16,5100 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 53P – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1980), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2100), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 54EX – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,7282), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,1900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 55EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1280), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 56EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6000 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 57EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 19,9500 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 58EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 19,2300 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 59EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 8,7600 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 60P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0179), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0180), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
3º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0200 – FABRICANTE: SANVAL

Item 61P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0620), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0720), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0780), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 62P – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 5,4990), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 5,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 6,3900), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO MEDICAMENTO.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 63EX – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1100), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1200 – FABRICANTE: BIONATUS.

Item 64P – 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2130 – FABRICANTE: BIONATUS.

Item 65P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1400 – FABRICANTE: EUROFARMA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 66P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1000– FABRICANTE: TORRENT

Item 67P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0700– FABRICANTE: TORRENT

Item 68P – FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 5,6000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 5,7000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
3º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL – VALOR UNITÁRIO R$ 6,5000– FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

Item 69P – 1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,4000– FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

Item 70P –1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,9000– FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

Item 71P – 1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL – VALOR UNITÁRIO R$ 3,5000– FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

Item 72EX – 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 4,1890 – FABRICANTE: NOVAFARMA.

Item 73EX – 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 4,6860 – FABRICANTE: BIOQUIMICO.

Item 74P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,4900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4990 – FABRICANTE: TEUTO.

Item 75EX – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 5,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 76EX – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 10,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 77P – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 2,5000 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 78EX – 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 7,0900 – FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 79EX – FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,5309), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,6000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 80P – 1º PREÇO: DIMASTER – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1800 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 81P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 13,0000), APRESENTOU REGISTRO VENCIDO EM 01/2014.
2º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 14,9000 – FABRICANTE: ISOFARMA

Item 82EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 3,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: BIOHOSP – VALOR UNITÁRIO R$ 3,9500 – FABRICANTE: E.M.S

Item 83P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 18,2000 – FABRICANTE: ABBOTT.

Item 84P – 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 2,4000 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 85P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,8700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 86P – FORNECEDOR BIOHOSP, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6800), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,8500), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,8222).
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 87EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4300 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 88P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0440 – FABRICANTE: GEOLAB.

Item 89EX – DESERTO

Item 90EX –1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 6,3980 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 91EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4270), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,4280), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,4800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 92EX – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2200 – FABRICANTE: FARMACE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 93EX – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2200 – FABRICANTE: FARMACE

Item 94EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 3,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 95EX – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1900 – FABRICANTE: FARMACE

Item 96P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1600 – FABRICANTE: FARMACE

Item 97P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 1,6400 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 98EX – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 3,2900 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 99P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 1,9200 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 100P – DESERTO.

Item 101P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 2,3400 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 102EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6500 – FABRICANTE: MEDQUIMICA.

Item 103P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1680), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1790 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 104EX – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,2200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2540), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 105EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO

Item 106EX –1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6970 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 107P – 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 9,0000 – FABRICANTE: ABBOTT

Item 108EX – FORNECEDOR BHFARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,3700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,3800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,4500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 109EX – DESERTO

Item 110P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6000), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM.
2º PREÇO: ACACIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6200 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 111P - 1º PREÇO: DROGAFONTE– VALOR UNITÁRIO R$ 0,5800 – FABRICANTE: SANVAL

Item 112P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 56,9100 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 113P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0315 – FABRICANTE: SANTISA

Item 114EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6200 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 115EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 60,2900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 116EX - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3900 – FABRICANTE: FARMACE

Item 117EX – DESERTO.

Item 118P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0460 – FABRICANTE: PHARLAB.

Item 119EX – DESERTO.

Item 120EX - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,5400), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 1,3955).
ITEM FRUSTRADO

Item 121P - 1º PREÇO: DROGAFONTE– VALOR UNITÁRIO R$ 0,7680 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 122EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0730), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0740), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0790), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 123P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,3450), NÃO APRESENTOU RESGISTRO DO ITEM.
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,3900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 124P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5800 – FABRICANTE: FARMACE

Item 125EX – DESERTO.

Item 126EX - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5300 – FABRICANTE: ABBOTT

Item 127P - 1º PREÇO: MULTIFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,4000 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 128EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,7500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 8,7700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 129EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 1,2300 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 130EX – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1370 – FABRICANTE: PHARLAB.

Item 131EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 6,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 8,6960 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 132P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0450 – FABRICANTE: SANVAL

Item 133P – FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0560), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0568), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 134P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 13,6000 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 135P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 20,9000 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 136EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 3,8000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,7527).
ITEM FRUSTRADO

Item 137EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,2365), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,4370), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,6330 – FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA

Item 138EX- DESERTO

Item 139EX - DESERTO

Item 140EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,8650 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 141EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 4,1800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 4,1900 – FABRICANTE: FARMACE.

Item 142EX - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,4470 – FABRICANTE: PHARLAB

Item 143EX - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4870), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 144P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 1,2200 – FABRICANTE: FARMACE.

Item 145P - DESERTO

Item 146P – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2830 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 147P - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: BIOHOSP – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1900 – FABRICANTE: E.M.S

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 148EX - DESERTO

Item 149EX - DESERTO

Item 150EX - 1º PREÇO: GLOBAL– VALOR UNITÁRIO R$ 1,0600 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 151EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 9,2900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 152EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,8300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 153EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4400 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 154P - FORNECEDOR MULTIFARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2370), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,1853).
ITEM FRUSTRADO

Item 155P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0960), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 156EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4200 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 157EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 2,4100 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 158EX - 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 2,5800 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 159EX - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,7990 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 160P - 1º PREÇO DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 1,7650 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 161EX – DESERTO.

Item 162EX - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,7100), NÃO APRESENTOU REGISTRO DA APRESENTAÇÃO SOLICITADA.
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,8980 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 163P - 1º PREÇO: ACACIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1750 – FABRICANTE: MEDQUIMICA

Item 164P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 2,4200 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 165EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 14,4900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 166P - – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0399 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 167EX - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3400 – FABRICANTE: FARMACE

Item 168P - 1º PREÇO: MULTIFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0220 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 169EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3864), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,4000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 2,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 170P - - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 197,26), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 179,43).
ITEM FRUSTRADO

Item 171EX - DESERTO.

Item 172P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5590– FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 173EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,3800), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM.
FORNECEDOR JOSIANE CRISTINA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 7,3900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 8,4000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 174P - 1º PREÇO: PROMEFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0210 - FABRICANTE: MEDQUIMICA.

Item 175EX – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 4,2200 – FABRICANTE: FARMACE

Item 176EX - 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4900 – FABRICANTE: FRESENIUS.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 177P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 2,0400 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 178P - 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 2,6000 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 179P - 1º PREÇO: MULTIFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3210 – FABRICANTE: SAMTEC

Item 180P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0830), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0880), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0960 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 181EX – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,2070– FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 182EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0830) NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 183EX - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,0900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,1000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 2,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 184P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 5,7700 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 185P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 9,1600 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 186P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,0180 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 187EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,1840– FABRICANTE: CRISTALIA

Item 188EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2900), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,2420).
ITEM FRUSTRADO

Item 189P - 1º PREÇO: PROMEFARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0148 - FABRICANTE: MEDQUIMICA.

Item 190P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,6000), NÃO APRESENTOU CBPF.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,8990), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 2,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 191P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,0700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0750 – FABRICANTE: NATULAB

Item 192P - FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0790), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0950), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 193P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2725), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,3450), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0360), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 194EX- DESERTO

Item 195P- - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5990– FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 196P - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 38,3400), NÃO APRESENTOU CBPF PARA A LINHA DE PRODUÇÃO
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 45,8900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 197EX – DESERTO

Item 198EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1980), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 199P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,5309), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,7200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 200EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2942), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,3900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,4150), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 201P -1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 10,0000 – FABRICANTE: ABBOTT.

Item 202P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 7,9000), APRESENTOU PRODUTO EM DESACORDO COM O EDITAL.
3º PREÇO: BIOHOSP – VALOR UNITÁRIO R$ 7,9800 – FABRICANTE: SIGMA PHARMA.

Item 203P – 1º PREÇO: AGLON – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0500 – FABRICANTE: ROCHE

Item 204P - 1º PREÇO: AGLON – VALOR UNITÁRIO R$ 1,6300 – FABRICANTE: ROCHE

Item 205P - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
3º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,7900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 206EX – DESERTO.

Item 207EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 8,1600 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 208EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,7090 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 209EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3360 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 210P - FORNECEDOR BIOHOSP, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1200), APRESENTOU REGISTRO VENCIDO EM 11/2016.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 211P - FORNECEDOR BIOHOSP, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1200), APRESENTOU REGISTRO VENCIDO EM 11/2016.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 212P - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1200 – FABRICANTE: ABBOT.

Item 213P - 1º PREÇO: ACACIA – VALOR UNITÁRIO R$ 1,7700 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 214EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 7,1200 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 215EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 7,1500 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 216EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 7,1300 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 217EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 47,9900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 218P - FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,9700), APRESENTOU PRODUTO EM DESACORDO COM EDITAL (SEM EMBALAGEM ESTÉRIL).
FORNECEDOR MULTIFARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,9800), APRESENTOU PRODUTO EM DESACORDO COM EDITAL (SEM EMBALAGEM ESTÉRIL).
3º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 6,4500 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 219EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1900), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,1726).
ITEM FRUSTRADO

Item 220P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0520 – FABRICANTE: GEOLAB.

Item 221P - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 1,6600 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 222P - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 223P - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2800 – FABRICANTE: TORRENT.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 224P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0340 – FABRICANTE: GEOLAB.

Item 225EX – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 4,2000 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 226EX – DESERTO

Item 227EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 1,5000 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 228P – 1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL– VALOR UNITÁRIO R$ 8,5000 – FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL.

Item 229P – 1º PREÇO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL– VALOR UNITÁRIO R$ 16,5000 – FABRICANTE: ANTIBIOTICOS DO BRASIL.

Item 230EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,4900 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 231P – 1º PREÇO: DIMASTER – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0570 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 232P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1799 – FABRICANTE: SANVAL.

Item 233EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,0600), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,9230).
ITEM FRUSTRADO

Item 234EX - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 18,7440 – FABRICANTE: NOVAFARMA

Item 235EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6500– FABRICANTE: MARIOL

Item 236EX - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2940– FABRICANTE: FARMACE

Item 237EX - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0568 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 238EX - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 24,2300– FABRICANTE: ASTRAZENECA

Item 239EX – FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,9200), APRESENTOU REGISTRO DO PRODUTO VENCIDO EM 11/2016.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,9300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 240P – 1º PREÇO: FRESENIUS – VALOR UNITÁRIO R$ 1,7100 – FABRICANTE: FRESENIUS.

Item 241P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 3,5000– FABRICANTE: SANVAL

Item 242P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1009), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: DIMASTER – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1200 – FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 243P - 1º PREÇO: ACACIA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,3900 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 244EX – DESERTO

Item 245EX - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0510 – FABRICANTE: TEUTO

Item 246P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,0790), APRESENTOU CBPF DO PRODUTO VENCIDO EM 07/2014.
2º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 2,0800 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 247EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,9290– FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 248EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 34,0200), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 33,3552).
ITEM FRUSTRADO

Item 249EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,7300), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 7,5828).
ITEM FRUSTRADO

Item 250EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,3509), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
2º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4300– FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 251EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 4,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE.
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 4,2090 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 252EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 80,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 253EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,6800– FABRICANTE: GEOLAB

Item 254P – FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,4900), APRESENTOU CBPF DO PRODUTO VENCIDO EM 07/2014.
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 8,5100 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 255EX - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 3,5300 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 256P - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,2500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 3,9370 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 257EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,8156), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,2000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 258EX - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO

Item 259EX – DESERTO.

Item 260EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 2,9579), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 261EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1750), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,2130), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE PARA O ITEM.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 262P - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 27,6300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 27,6350 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 263EX – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 10,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 11,1200 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 264P - 1º PREÇO: ACACIA – VALOR UNITÁRIO R$ 2,3900 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 265EX - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1600– FABRICANTE: MEDQUIMICA

Item 266P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,2100– FABRICANTE: EUROFARMA

Item 267P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4800)

Item 268P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 70,0000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 33,5300).
ITEM FRUSTRADO

Item 269P – 1º PREÇO: GEOLAB – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0370 – FABRICANTE: GEOLAB.

Item 270P - 1º PREÇO: CRISTALIA – VALOR UNITÁRIO R$ 5,5800 – FABRICANTE: CRISTALIA

Item 271P – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6790), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6800), APRESENTOU REGISTRO DO PRODUTO VENCIDO EM 11/2011.
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,7000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DO 4º PREÇO.

Item 272P – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,6980), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,9800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 3,0500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRUSTRADO, SEM COTAÇÃO DO 4º PREÇO.

Item 273EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,7100 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 274EX – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 24,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 27,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 29,8200 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 275EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,0500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,3700 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 276P – FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6420), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,9800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO

Item 277EX – FORNECEDOR BHFARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,1800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,2500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 1,3348 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 278EX – 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 4,5896 – FABRICANTE: NOVAFARMA.

Item 279P – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5199– FABRICANTE: FARMACE.

Item 280P – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0437 – FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 281P – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 24,4990), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE E REGISTRO DO ITEM
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 24,5000), NÃO APRESENTOU CBPF.
FORNECEDOR MULTIFARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 24,5900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 282EX – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,2500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,2700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,4000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO

Item 283EX – FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 284EX– FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1300), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,0669).
ITEM FRUSTRADO

Item 285EX – FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 18,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE COM O ITEM.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 286P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 38,0000– FABRICANTE: EUROFARMA.

Item 287EX – DESERTO.

Item 288P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 4,9000– FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 289P - 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1894 – FABRICANTE: SANVAL.

Item 290P – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1125), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1130), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 0,1137– FABRICANTE: CRISTALIA

Item 291EX- 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0900– FABRICANTE: SANVAL/HIPLABOR

Item 292EX - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 0,0740– FABRICANTE: CRISTALIA

Item 293EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 294P - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 4,9900– FABRICANTE: CRISTALIA

Item 295EX- 1º PREÇO: CITOPHARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 80,0000– FABRICANTE: CITOPHARMA

Item 296EX – DESERTO.

Item 297EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 5,2200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 298EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 4,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 299P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3600– FABRICANTE: FARMACE.

Item 300EX - 1º PREÇO: FRESENIUS– VALOR UNITÁRIO R$ 2,6500– FABRICANTE: FRESENIUS

Item 301P - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 14,1300– FABRICANTE: CRISTALIA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 302P - 1º PREÇO: GLOBAL– VALOR UNITÁRIO R$ 0,5387– FABRICANTE: NATULAB

Item 303EX - 1º PREÇO: GLOBAL– VALOR UNITÁRIO R$ 1,3318– FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 304EX - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,1376), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 1,3500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
3º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 1,4000– FABRICANTE: FARMACE.

Item 305EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 11,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 306P - 1º PREÇO: DIMASTER– VALOR UNITÁRIO R$ 6,7800– FABRICANTE: GLENMARK.

Item 307P - 1º PREÇO: SOLUMED– VALOR UNITÁRIO R$ 0,1240– FABRICANTE: GEOLAB.

Item 308P - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 297,3300– FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 309P - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0570), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0590), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0680), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 310P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1250), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,1350), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 311EX - 1º PREÇO: FRESENIUS– VALOR UNITÁRIO R$ 24,0000– FABRICANTE: FRESENIUS

Item 312EX - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 12,0000– FABRICANTE: BAXTER.

Item 313EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1760), NÃO APRESENTOU CBPF
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1780), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 314P - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 3,8990– FABRICANTE: PRATI DONADUZZI

Item 315EX - 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 1,0618– FABRICANTE: SANVAL.

Item 316EX - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 1,9500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 2,1800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 317P - 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 0,0900 – FABRICANTE: SANVAL.

Item 318EX - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 13,6900– FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 319EX - 1º PREÇO: SOLUMED– VALOR UNITÁRIO R$ 0,9500– FABRICANTE: ISOFARMA.

Item 320P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0345), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0349), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 321P - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 9,7500 – FABRICANTE: CHIESI.

Item 322EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 9,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 9,9400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 10,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 323EX – DESERTO.

Item 324EX– FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3900), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,3705).
ITEM FRUSTRADO

Item 325P - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 7,4900 – FABRICANTE: CITOPHARMA.

Item 326P - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

3º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1700 – FABRICANTE: NATULAB

Item 327EX – DESERTO.

Item 328EX - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6940), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6950), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DIMASTER, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,7600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 329EX - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5400 – FABRICANTE: GSK

Item 330EX - 1º PREÇO: CRISTALIA– VALOR UNITÁRIO R$ 9,0000– FABRICANTE: CRISTALIA.

Item 331P - 1º PREÇO: DROGAFONTE - VALOR UNITÁRIO R$ 2,0000– FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 332P - 1º PREÇO: ANITBIOTICOS DO BRASIL– VALOR UNITÁRIO R$ 4,0000– FABRICANTE: ANITBIOTICOS DO BRASIL.

Item 333P - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0645), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0648), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: DIMASTER– VALOR UNITÁRIO R$ 0,0649– FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 334P– FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1280), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR ACACIA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO DO FABRICANTE.

Item 335R02 – FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 336R03 - 1º PREÇO: MAURO MARCIANO - VALOR UNITÁRIO R$ 1,6900– FABRICANTE: RANBAXY

Item 337R04 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 338005 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 339R07 - 1º PREÇO: JOSIANE CRISTINA - VALOR UNITÁRIO R$ 0,2100– FABRICANTE: ABBOTT

Item 340R09 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO - VALOR UNITÁRIO R$ 0,1300– FABRICANTE: FARMACE

Item 341R10 - 1º PREÇO: FRESENIUS - VALOR UNITÁRIO R$ 2,5000– FABRICANTE: FRESENIUS

Item 342R11 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 343R12 – DESERTO

Item 344R13 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 345R14 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2780), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 346R16 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 347R17 – DESERTO.

Item 348R21 - 1º PREÇO: GEOLAB - VALOR UNITÁRIO R$ 0,2640– FABRICANTE: GEOLAB

Item 349R23 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0360), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 350R24 - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,7000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,8500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 351R25 - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,5500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICA DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 352R26 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 4,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 5,6500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: BH FARMA - VALOR UNITÁRIO R$ 6,2500– FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 353R27 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: BH FARMA - VALOR UNITÁRIO R$ 0,2500– FABRICANTE: PRATI DONADUZZI.

Item 354R28 - FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 9,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL - VALOR UNITÁRIO R$ 18,3525– FABRICANTE: GSK

Item 355R29 - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,0000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 9,9000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 10,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 356R30 - 1º PREÇO: GLOBAL - VALOR UNITÁRIO R$ 9,6560– FABRICANTE: NOVAFARMA

Item 357R31 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 7,8900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL - VALOR UNITÁRIO R$ 8,9000– FABRICANTE: TEUTO

Item 358R34 - 1º PREÇO: GEOLAB - VALOR UNITÁRIO R$ 0,0219– FABRICANTE: GEOLAB

Item 359R35 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0330), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0420), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 360R38 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 361R39 – DESERTO.

Item 362R40 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,7950), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: COSTA CAMARGO - VALOR UNITÁRIO R$ 8,0000– FABRICANTE: EUROFARMA

Item 363R41 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO - VALOR UNITÁRIO R$ 46,2000 – FABRICANTE: CHIESI

Item 364R43 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO - VALOR UNITÁRIO R$ 25,9000 – FABRICANTE: CHIESI

Item 365R44 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO - VALOR UNITÁRIO R$ 28,6000 – FABRICANTE: CHIESI

Item 366R45 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 367R46 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 10,1300), NÃO APRESENTOU CBPF PARA A LINHA DE PRODUÇÃO.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 368R47 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 369R60 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 370R61 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0620), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 371R62 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 372R64 - 1º PREÇO: GLOBAL - VALOR UNITÁRIO R$ 0,2130 – FABRICANTE: BIONATUS

Item 373R65 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 0,1400 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 374R66 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,1000 – FABRICANTE: TORRENT

Item 375R67 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0700 – FABRICANTE: TORRENT

Item 376R68 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 377R69 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,8000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 378R70 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 379R71 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 380R77 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 381R80 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 382R81 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 383R83 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 18,2000 – FABRICANTE: ABBOTT

Item 384R84 - 1º PREÇO: DROGAFONTE- VALOR UNITÁRIO R$ 2,4000 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 385R85 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 386R86 – DESERTO.

Item 387R88 - 1º PREÇO: GEOLAB- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0440 – FABRICANTE: GEOLAB

Item 388R96 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 0,1600 – FABRICANTE: FARMACE

Item 389R97 - 1º PREÇO: FRESENIUS- VALOR UNITÁRIO R$ 1,6400 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 390R99 - 1º PREÇO: FRESENIUS- VALOR UNITÁRIO R$ 1,9200 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 391R100 – DESERTO.

Item 392R101 - 1º PREÇO: FRESENIUS- VALOR UNITÁRIO R$ 2,3400 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 393R103 - FORNECEDOR DROGFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1680), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,2300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 394R107 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 9,0000 – FABRICANTE: ABBOTT.

Item 395R110 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 396R111 - 1º PREÇO: DROGAFONTE- VALOR UNITÁRIO R$ 0,5800 – FABRICANTE:SANVAL.

Item 397R112- DESERTO.

Item 398R113 - FORNECEDOR DROGFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0360 – FABRICANTE: SANTISA

Item 399R118 - 1º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0460 – FABRICANTE:PHARLAB.
Item 400R121 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 401R123 - FORNECEDOR DROGFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,3200), NÃO APRESENTOU REGISTRO.
3º PREÇO: GLOBAL- VALOR UNITÁRIO R$ 0,4260 – FABRICANTE: FARMACE

Item 402R124 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 0,5800 – FABRICANTE: FARMACE

Item 403R127 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 404R132- 1º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0450 – FABRICANTE:SANVAL

Item 405R133 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0700), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,05900).
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 406R134 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 13,6000 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 407R135 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 20,9000 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 408R144 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 1,2200 – FABRICANTE: FARMACE

Item 409R145- DESERTO.

Item 410R146- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 411R147 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,2000), NÃO APRESENTOU CBPF PARA A LINHA DE PRODUÇÃO.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 412R154- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 413R155 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0960), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 414R160 - 1º PREÇO: DROGAFONTE- VALOR UNITÁRIO R$ 1,7650 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 415R163- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 416R164- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 417R166 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0399), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0440), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
3º PREÇO: GLOBAL- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0540 – FABRICANTE: TEUTO

Item 418R168- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 419R170- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 420R172- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 421R174 - 1º PREÇO: GEOLAB- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0210 – FABRICANTE: GEOLAB

Item 422R177 - 1º PREÇO: FRESENIUS- VALOR UNITÁRIO R$ 2,0400 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 423R178 - 1º PREÇO: FRESENIUS- VALOR UNITÁRIO R$ 2,6000 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 424R179 - 1º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 0,4000 – FABRICANTE: ISOFARMA

Item 425R180 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0840), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0966 – FABRICANTE: UNIAO QUIMICA

Item 426R184- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 427R185- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 428R186- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 429R189- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 430R190 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 2,6000), NÃO APRESENTOU CBPF.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 3,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 3,3000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 431R191 - - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 432R192 - - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 433R193 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,2725), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,3450), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,3600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 434R195 - - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 435R196 - FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 38,3400), NÃO APRESENTOU CBPF PARA A LINHA DE PRODUÇÃO
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 436R199 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL

Item 437R201 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 10,0000 – FABRICANTE: ABBOTT

Item 438R202 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 439R203 - 1º PREÇO: JOSIANE CRISTINA- VALOR UNITÁRIO R$ 1,0500 – FABRICANTE: ROCHE

Item 440R204 - 1º PREÇO: JOSIANE CRISTINA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,8000 – FABRICANTE: ROCHE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 441R205 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3800), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,6900), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 442R208 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,7000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 443R209 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,3200), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,4000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,4850), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 444R210 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 445R211 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 446R212 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,1200 – FABRICANTE: ABBOTT

Item 447R213 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 448R218 – DESERTO.

Item 449R220 - 1º PREÇO: GEOLAB- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0520 – FABRICANTE: GEOLAB

Item 450R221 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 451R223 - 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,2800 – FABRICANTE: TORRENT

Item 452R224 - 1º PREÇO: GEOLAB-- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0340 – FABRICANTE: GEOLAB-

Item 453R228 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 8,5000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 9,2300), NÃO APRESENTOU REGISTRO.
FORNECEDOR COSTA CAMARGO, 3º PRECO, APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA COTA PRINCIPAL.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 454R229 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 455R231 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0570), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GEOLAB-- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0650 – FABRICANTE: GEOLAB-

Item 456R232 - 1º PREÇO: BH FARMA-- VALOR UNITÁRIO R$ 0,1700 – FABRICANTE: SUN FARMACEUTICA

Item 457R236 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO-- VALOR UNITÁRIO R$ 0,2940 – FABRICANTE: FARMACE

Item 458R240 - 1º PREÇO: FRESENIUS-- VALOR UNITÁRIO R$ 1,7100 – FABRICANTE: FRESENIUS

Item 459R241 - 1º PREÇO: SOLUMED-- VALOR UNITÁRIO R$ 3,5000 – FABRICANTE: SANVAL

Item 460R242 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1009), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1100), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 1,0000), APRESENTOU PRODUTO COM VALOR ACIMA DA TABELA CMED PARA A MARCA COTADA (R$ 0,1360).
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 461R243 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 462R246- 1º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 2,0500 – FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 463R254 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 464R256 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 465R242 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 27,6300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 466R264 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 467R266- 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 0,2100 – FABRICANTE: EUROFARMA

Item 468R267- 1º PREÇO: BH FARMA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,4500 – FABRICANTE: RANBAXY

Item 469R268- DESERTO.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Item 470R269- 1º PREÇO: GEOLAB- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0370 – FABRICANTE: GEOLAB

Item 471R270- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 472R276 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,6420), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 2º PREÇO.

Item 473R279- 1º PREÇO: COSTA CAMARGO- VALOR UNITÁRIO R$ 0,5199 – FABRICANTE: FARMACE

Item 474R280 - 1º PREÇO: SOLUMED- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0437 – FABRICANTE: HIPOABOR

Item 475R281 – FORNECEDOR GLOBAL, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 24,4990), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 38,7000), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE E REGISTRO VENCIDO EM 09/2013.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 3º PREÇO.

Item 476R286 – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 38,0000– FABRICANTE: EUROFARMA.
Item 477R288 – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 4,9000– FABRICANTE: HIPOLABOR.

Item 478R289– 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1894– FABRICANTE: SANVAL.

Item 479R290 – FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1125), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1180), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2100), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 480R294 - FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 481R299 – 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 0,3600– FABRICANTE: FARMACE

Item 482R301- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 483R302 – 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5387– FABRICANTE: NATULAB

Item 484R306- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 485R307 – 1º PREÇO: SOLUMED – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1240 – FABRICANTE: GEOLAB

Item 486R308- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 487R309- FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0570), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0680), NÃO APRESENTOU REGISTRO DO ITEM.
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0700), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 488R310- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 489R314 - 1º PREÇO: BH FARMA – VALOR UNITÁRIO R$ 3,8990– FABRICANTE: PRATI DONADUZZI

Item 490R317- 1º PREÇO: DROGAFONTE- VALOR UNITÁRIO R$ 0,0900 – FABRICANTE: SANVAL.

Item 491R320 - FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0345), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE.
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0380), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0400), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

Item 492R321 - 1º PREÇO: COSTA CAMARGO – VALOR UNITÁRIO R$ 9,7500 – FABRICANTE: CHIESI.

Item 493R325 - 1º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 7,4900 – FABRICANTE: CITOPHARMA

Item 494R326 - FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1500), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,1704 – FABRICANTE: NATULAB

Item 495R329- FORNECEDOR COSTA CAMARGO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,4300), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
2º PREÇO: GLOBAL – VALOR UNITÁRIO R$ 0,5400 – FABRICANTE: GSK

Item 496R331 - 1º PREÇO: DROGAFONTE – VALOR UNITÁRIO R$ 2,0000– FABRICANTE: HIPOLABOR

Item 497R332- FRACASSADO, PREÇO ACIMA DO VALOR DA COTA PRINCIPAL.

Item 498R333 - FORNECEDOR DROGAFONTE, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,0645), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,0650), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,0780), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE

Item 499R334 - FORNECEDOR MAURO MARCIANO, DETENTOR DO 1º PREÇO (R$ 0,1280), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE
FORNECEDOR SOLUMED, DETENTOR DO 2º PREÇO (R$ 0,1600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
FORNECEDOR BH FARMA, DETENTOR DO 3º PREÇO (R$ 0,2600), NÃO APRESENTOU CREDENCIAMENTO ESPECIFICO DO FABRICANTE
ITEM FRACASSADO, SEM COTAÇÃO DE 4º PREÇO.

_____

Raquel Soares de Miranda
CRF-MG: 15.242

Aviso de Revogação - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Equipe de Pregão da SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde de Contagem / FAMUC, comunica a todos os interessados que o Processo Administrativo de Compras Nº 174/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 074/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENERICOS OU SIMILARES, PARA ATENDIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E ABAIXO RELACIONADOS DEVEM CONSTAR DA LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – SECRETARIA EXECUTIVA – CMED E TERÃO COMO VALORES DE REFERÊNCIA, NO MÁXIMO, OS MAIORES PREÇOS DE FÁBRICA (PF) DA REFERIDA LISTA, ATUALIZADA E EM VIGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, FICA REVOGADO, em virtude de decisão administrativa exarada pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Contagem/MG, que resolveu revogar o processo licitatório em referência, por razão de conveniência e oportunidade, de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor solicitante no Memorando COAF nº 066/2017 de 13 de fevereiro de 2017 e visando o interesse público. Secretário Municipal de Saúde - Bruno Diniz Pinto. Em 06/03/2017.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 010/2017 - PAC Nº. 015/2017

OBJETO: Aquisição de medicamento não padronizado Insulina Lispro, em prol da usuária Viviane Gonzaga Coutinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.302.0056.2326.339030.09 CR 816 – 215.101

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44, no valor total de R$ 826,20 (Oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Publique – se.

Contagem, 06 de março de 2017.

Bruno Diniz Pinto
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 015/2017 - PAC Nº. 020/2017

OBJETO: Aquisição de material importado Artoplastia Reversa do ombro para a usuária Irany Fernandes Fraga.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.302.0056.2326.339030.35 CR 813 – 214.801

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 417.210.510/0001-90, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),
Publique – se.

Contagem, 06 de março de 2017.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Bruno Diniz Pinto
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCATÓRIA

Contagem, 14 de Março de 2017

Convocamos V. Sª, para a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, que será realizada Terça-Feira, dia 14 de março de 2017, às 17h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Contagem, localizado à Praça Presidente Tancredo Neves, n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG.

Pauta:
Apreciação e votação das atas 003 e 004 da reunião ordinária realizada no dia 14/02/2017 e a extraordinária no dia 21/02/2017.
Apresentação dos novos conselheiros que ocuparam as vacâncias.
Formação da comissão de ética.
Formação da comissão para readequação do regimento interno do CMSC de acordo com a resolução 453.
Dia 28/03/2014 Apreciação e Votação do Relatório Anual de Gestão 2016
Informes
1.1 Usuários
1.2 Trabalhadores
1.3 Gestores
1.4 Mesa Diretora

_____
Cássia Simone da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVOS 20/02/2017

EXTRATO DA Ata de Registro de Preço nº 001/2017 PP. N.º PAC N.º
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FORNECEDOR REGISTRADO:
OBJETO:
VIGÊNCIA: 12 meses

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 288/2012/FMS PAC. 337/2012 PP. 240/2012
CONTRATANTE: Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - EPP
OBJETO: RENOVAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 288/2012, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando de 1º de Março de 2017 a 30 de Setembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1.10.302.0056.2326; Natureza de Despesa: 339039-58 CR 799, 800, 801 ; Fonte de Recurso: 214801 / 214901 / 215001.
VALOR: 115.333,92 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
ASSINADO: VIGENCIA: 06 meses

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2014/FMS PAC. 337/2012 PP. 014/2014
CONTRATANTE: Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: LABORITA LTDA - ME
OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 075/2014, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1.10.301.0056.2333; Natureza da despesa: 339039-36 CR 768 / 799 / 1232 / 800; Fonte de recurso 214801 / 215503 / 212317 / 214901
VALOR R$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
ASSINADO: 10 de março de 2017 VIGENCIA: 12 meses

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 288/2012/FMS PAC. 337/2012 PP. 240/2012
CONTRATANTE: Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA:
OBJETO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR
ASSINADO: 03/02/2017 VIGENCIA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Funec

EDITAL PÚBLICO 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PSS-01/2016

A Presidente Interina da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – PSS-01/2016, a Portaria nº 095 de 30 de Janeiro de 2016, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento de vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	MANHÃ	10/03/2017	09:00
PROFESSOR DE FÍSICA	02	TARDE / NOITE	10/03/2017	09:30
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	02	NOITE	10/03/2017	10:00
ASSISTENTE ESCOLAR	01	MANHÃ	10/03/2017	10:30

As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.
As chamadas ocorrerão impreterivelmente no horário, não havendo prazo de tolerância, sugerimos chegar com 20 minutos de antecedência.

Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado - Contagem – 4º Andar - Auditório
Telefone: 3356-6695 / 3391-7669
2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
01 foto 3x4 recente
Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e cartão de vacina atualizado
Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
Fotocópia da Carteira de Identidade
Fotocópia do CPF
Certidão de Quitação Eleitoral ou (Fotocópia do Título de Eleitor, bem como do(s) comprovante(s) de votação da última eleição)
Fotocópia do Cartão de PIS/PASEP.
OBS.: Se não foi cadastrado no PIS/PASEP anteriormente, deverá trazer cópia da carteira de trabalho, onde conste o número e a série, para que seja providenciado o cadastramento. Caso não tenha carteira de trabalho, deverá providenciá-la.
Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Civil
Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido
02 Fotocópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte)
OBS.: (Água, Luz, Telefone, de órgãos oficiais: Extratos de Banco, Imposto de Renda e Intimação) recentes
Laudo médico, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato (a) está apto (a) para o exercício do cargo (será encaminhado pela FUNEC-RH no dia da chamada)
Declarações a serem preenchias no ato da contratação (Declaração de Acúmulo).
Declaração de bens, na forma do Art. 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, mesmo que não possua bens em seu nome. (A declaração será necessária apenas no momento da assinatura de contrato.)
Art. 217 - Todo agente político ou agente público, qualquer que seja sua categoria ou natureza do cargo, e o dirigente, a qualquer título, de entidade da administração indireta, obrigam-se, ao se empossarem, sob pena de nulidade, de pleno direito, do ato da posse, e ao serem exonerados, a declararem seus bens.
Parágrafo Único - A declaração deverá ser lavrada em livro próprio do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca
3. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

Contagem, 07 de Março de 2017.
Ludmilla Pinheiro Mariano
Presidente Interina da Fundação de Ensino de Contagem

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso

CONVOCAÇÃO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 06 de Março de 2017
Convocamos os(as) Conselheiros(as) de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 152ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, que será realizada no dia 09 de Março (quinta-feira) de 2017, às 09h00, na Casa dos Conselhos, localizado à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 2º andar, Bairro: Eldorado, Contagem-MG

PAUTA: 152ª Reunião Ordinária do COMIC -
1 – Oração e leitura da mensagem;
2 _ Aprovação da 151ª Ata Ordinária;
3 – Eleição Sociedade Civil;
4 – Programa Vida Saudável;
5 – Atividades Relativas ao Dia Internacional da Mulher;
6 – Hidroginástica;
7 – Informes.

Atenciosamente;

Luzia Maria Ferreira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC

RESOLUÇÃO Nº 001 de 06 março de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2017 a 2019.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, conforme Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, para o biênio 2017 a 2019.

Art. 2º – A Comissão será constituída por:

I – Representantes do Governo:
Célio Pereira Soares – Transcon
Marcos Wellerson Pereira – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Márcio de Oliveira Júnior – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e atenção ao Idoso – SEPEDI.

II - Representantes da Sociedade Civil:
Conceição Soares Simões – Grupo de Convivência Estrela Dalva
Ildeu Ribeiro dos Santos – Grupo Gente Nova Vida Nova
Joaquim Gomes de Fátima – Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular São Caetano

Art.3º – Esta Comissão organizará e coordenará o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 06 de março de 2017

Luzia Maria Ferreira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem
COMIC

Previcon.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO – Nº 001

O Departamento de Gestão Previdenciária dos Servidores do Município de Contagem – PREVICON faz publicar a situação dos expedientes abaixo indicados:

PROCESSO	ASSUNTO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	DATA
2016-0164	Abono de Permanência	José Doniseti Silva	01125016	Desistência	01/06/2016
2016-0203	Abono de Permanência	Clecimar Viana Andrade	01121770	Desistência	03/08/2016
2016-0165	Abono de Permanência	Dagmar Juliana Lobo Leite	01077399	Desistência	12/08/2016
2016-0057	Abono de Permanência	Adalete Alves Paxeco	01079537	Desistência	15/08/2016

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

2016-0281	Abono de Permanência	Rosimeire Henriques de Lima	01087327	Desistência	17/08/2016
2016-0211	Aposentadoria Voluntaria	Crélia Leite Madureira Ambires	01063894	Desistência	18/08/2016
2016-0103	Abono de Permanência	Aparecida Maria Campos Ferreira	01111570	Desistência	19/08/2016
2016-0220	Aposentadoria Voluntaria	Marluce Bacelar Soeiro	01155500	Desistência	23/08/2016
2016-0264	Aposentadoria Voluntaria	Iolanda Maria da Silva Teixeira	01084190	Desistência	26/08/2016
2016-0334	Abono de Permanência	Tânia Mara de Oliveira Magalhães	01070661	Desistência	06/09/2016
2016-0060	Abono de Permanência	Soraia Maria de Paula	21106330	Desistência	08/09/2016
2016-0206	Aposentadoria Voluntaria	Maria Thereza Penzin	00199794	Desistência	05/10/2016
2015-0341	Aposentadoria Voluntaria	Neuzimary Regina de Jesus	01059706	Indeferido	10/10/2016
2016-0314	Pensão Por Morte	Willian dos Reis	01926191	Indeferido	07/12/2016
2016-0199	Análise Prévia de Aposentadoria Especial	Damir de Assis Honório	01121410	Indeferido	22/12/2016
2016-0275	Pensão Por Morte	Adelaide de Souza Braga	01901539	Indeferido	16/11/2016
2016-0452	Pensão Por Morte	Maria Rocha de Souza	01930571	Indeferido	01/12/2016
2016-0270	Aposentadoria Especial	Vanilda das Graças de Faria	01110108	Indeferido	08/09/2016
2017-0010	Requerimento de Pensão Por Morte	Maria Auxiliadora Bernardes Silva Bruno Celso de Magalhães Silva	01278262	Indeferido	15/02/2017

Ficam os requerentes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso nos termos dos artigos 102 e 104 da Lei nº 2160/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem

Igor de Oliveira Marques
Diretor Geral
Departamento de Gestão Previdenciária

Transcon

Extrato

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017/TRANSCON
DISPENSA Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
OBJETO: 1.1. Acrescenta-se o Parágrafo Quarto á Cláusula Décima Quinta, VI - DO REPASSE FINANCEIRO, que a partir da assinatura deste Termo, terá a seguinte redação: Parágrafo Quarto - Para os convênios de Segmento 7 - Multas de Trânsito, o cadastramento da tela "Participação do Convênio" deve seguir os parâmetros abaixo:
95% no CNPJ da convenente, como conta principal; e
5% no CNPJ 05.465.986/0001-99 DENATRAN/FUNSET.
1.2. Retira-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, VII – DA TARIFA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, uma vez que, o Parágrafo Primeiro desta mesma Cláusula dispõe a forma de pagamento das tarifas da prestação de serviço da CONTRANTE a CONTRATADA, via débito em conta corrente e não via emissão de TED, opção disponível apenas para convenentes que não possuem conta corrente junto a CAIXA.

Contagem, 31 de JANEIRO de 2017.
GUSTAVO GOMES PEIXOTO
PRESIDENTE DA TRANSCON

Extrato

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017/TRANSCON
DISPENSA Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
OBJETO: 1.1. Convênio TRANSCON-MULTAS DE TRANSPORTES SEGMENTO 9 CONVÊNIO 911890 passa ter o seguinte número de Convênio 911918;
1.2. Retira-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, VII - DA TARIFA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, uma vez que, o Parágrafo Primeiro desta mesma Cláusula dispõe a forma de pagamento das tarifas de prestações de serviço da CONTATANTE a CONTRATADA, via débito em conta corrente e não via emissão de TED, opção disponível apenas para convenentes que não possuem conta corrente junta a CAIXA.

Contagem, 31 de janeiro de 2017.
Gustavo Gomes Peixoto

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Presidente da Transcon

Portaria TransCon nº. 012, de 03 de março de 2017.

Designa servidores para representar a TransCon perante instituições bancárias e assinar Notas de Autorização de Pagamento.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Gustavo Gomes Peixoto, Presidente, matrícula 10.216-1; Cláudio Vanderly de Souza, Vice-Presidente, matrícula 38.762-2; e Christiane Simões de Almeida Cota, Coordenadora do Departamento de Apoio Administrativo e Controle de Infrações, matrícula 10.218-3, para representar a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon perante instituições bancárias e assinar Notas de Autorização de Pagamento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput fica o servidor autorizado a, movimentar contas de depósitos, emitir ou endossar cheques, autorizar débitos, emitir e assinar relações bancárias de pagamento, realizar transferências e pagamentos por carta ou por meio eletrônico ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldo de contas credoras e devedoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da TRANSCON

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Ratificação - Dispensa de Licitação nº 07/2017, processo nº 10/2017. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Ponto Com Suprimentos e Informática Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de agendas personalizadas para este legislativo municipal. Cobertura Orçamentária: 01.031.0002.2109.33.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ. Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Ratificado: em 06/03/2017, pelo Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho – Presidente.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.